

EM FALTA PARA O DIA
27 / 10 / 77 às 13:10 h.
Em 28 / 09 / 77

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 464/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
EVA PERDIZ DE ALMEIDA contra
ALVA-LIMPADORA CONSERVADORA E ADMINISTRADORA LTDA.

J. Palacios

Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha Palacios

OBJETO: Av. pr., dev. da CP.....Cr\$ 385,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 464/77

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 464/77
Em 29 / 09 / 77 @.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro
 de 19 77 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
 ciliação e Julgamento EVA PERDIZ DE ALMEIDA
Servente casada (Reclamante) brasileira
 (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Rua Miramar, Vila São Pedro, Timbauva, nº casa 35 - MONTENEGRO
 portador da C.P. nº
18.571, série 242, e apresentou a seguinte reclamação,
 contra ALVA Limpadora Conservadora e Administradora Ltda.
 (Reclamado) (Atividade)
 domiciliado na rua Cairu, 1034 - P. Alegre
 (Rua e número)

DECLAROU:

- que começou a trabalhar para a rcda. em 28.08.75 até 30.08.77; quando foi demitida sem justa causa;
 - que fazia horário de 3 horas diárias, por exigência da firma;
 - que foi tratado pagamento de hora normal do salário-mínimo;
 - que não recebeu aviso prévio; que a rcda. não devolveu as certidões de seus filhos.
- RECLAMA
 Aviso prévio (30 dias - há 3 hs. por dia).... Cr\$ 385,20
 DEVOLUÇÃO DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO.... x.x.x.x.x.

A reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 27 de outubro de 1977, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de tres e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Eva Perdiz de Almeida
Eva Perdiz de Almeida - rcte.

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação
reda por via postal c/AR.
Dou fé.

Montenegro, 29 de 03 de 1977

T. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

3
E



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Aviso de Recebimento

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Junta de Conciliação e Julgamento

Nome

Junta Conciliação Cruz nº 1643

Número

NOTIFICAÇÃO

Montenegro

Cidade

Proc.nº 464/77

SR. **ALVA - Limpadora, Conservadora e Administradora Ltda.**
Rua Cairu, 1034 - P. Alegre

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **EVA PERDIZ DE ALMEIDA**

Reclamado **ALVA-Limpadora, Conservadora e Administradora Ltda.**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro -RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e sete (27)** do mês de **outubro/1977**, às **treze e dez (13:10)** horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **Ocasão em que deverá apresentar CGC ou CPF**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 29 de **setembro** de 19**77**

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

A presente folha contém um documento



Nome do destinatário À ALVA-LIMPADORA CONSERV. ADMIN. LTDA.
Endereço Rua: Cairu, nº 1034 - PORTO ALEGRE-RS.
Número do Registrado 35.046
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão 29.09.77

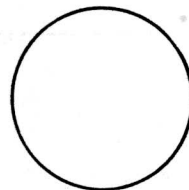
RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Ponto Alegre, 01 de Outubro de 1977.

Local e data

Yara G. B. Duarte Sant'Anna.
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

Correio de origem

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro

Cidade

RS.

Estado

BRASIL

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Cód. 232/103



Carimbo do Correio que fizer a devolução do «AR»




4
BR

PROCESSO N.º 464/77

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e quarenta e sete horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, subst.º, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EVA PERDIZ DE ALMEIDA, reclamante, e ALVA - LIMPADORA, CONSERVADORA E ADMINISTRADORA LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados aviso prévio e devolução das certidões de nascimento dos filhos. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Roberto Stol, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato à reclamante R\$ 350,00. Com o recebimento desta importância, a reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro rata, no valor de R\$ 35,00, cabendo R\$ 17,50 a cada parte, ficando a reclamante dispensada do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


ERNY CARLOS HELLER
Vogal dos Empregadores, subst.º


Eva Perdiz de Almeida


Roberto Stol


Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

5
[Handwritten signature]

«ALVA» LIMPADORA, CONSERVADORA E ADMINISTRADORA LTDA.

ESCRITÓRIO: Av. Cairú, 1034 - Fone: 24-5391 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de outubro de 1977.-

Exm^o. Sr. Dr. Juiz Presidente da
Junta de Conciliação e Julgamento de
Montenegro

LIMPEZAS

Edifícios pós construção

Residências

Conjuntos

Apartamentos

CONSERVAÇÃO

Conj. Residenciais,

Edifícios,

Indústrias,

Comércio,

Bancos,

Autarquias,

Escritórios,

Salas.

ADMINISTRAÇÃO

Trabalhadores de prédios

Porteiros,

Datilógrafas,

Ascensoristas,

Recepcionistas,

Telefonistas,

Copeiras,

Jardineiros,

Estafetas,

Motoristas.

C A R T A D E P R E P O S T O

Estamos apresentando o Sr. ROBERTO STOL, nosso funcionário que irá nos representar como preposto em reclamatória trabalhista promovida por EVA PERDIZ DE ALMEIDA que tramita perante essa MM. Junta.

Atenciosamente

'ALVA' Limpadora, Conservadora
e Administradora Ltda.

[Handwritten signature]



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

PROC. N.º 464/77

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante EVA PERDIZ DE ALMEIDA e o Reclamado ALVA LIMPADORA CONSERVADORA E ADMINISTRADORA LTDA. (Representação, quando houver)
 (Representação, quando houver)
 e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros .x.)
 relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

T. Palacios


.....
Chefe de Secretaria
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Eva P de Almeida

.....
Reclamante

Alva Limpadora

.....
Reclamado

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 88338546/0001-06	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE ALVA - Limpadora Conservadora e Administradora Ltda.		03 DATA DE VENCIMENTO 27.10.77	001/0318-2 27-10-77 BANCO DO BRASIL 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Av. Cairu	07 NÚMERO 1034	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
09 BAIRRO OU DISTRITO Navegantes	10 CEP 90000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) porto Alegre	12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 77	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 000 464/77	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais - A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CR\$ 17,50	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CR\$
JCJ de Montenegro PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CR\$
ORGÃO EXPEDIDOR	Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 464/77	ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL 17,50
RECLAMANTE(S) Eva Perdiz de Almeida	RECLAMADO(A) Alva Limpadora Cons. Adm. Ltda.	30 AUTENTICAÇÃO		
GUIA Nº 282/77	EXPEDIDA EM 27 10 77	Banco do Brasil S.A. Montenegro - RS.		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>		Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 27 de 10 de 19 77

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE SE
DATA SUPRA

[Assinatura]
MÁRIO MIRANDA MA BONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA
T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

17580
17581
17582
17583
17584
17585

17586
17587
17588
17589
17590
17591

BANCO DO BRASIL
MONTENEGRO (RS)
27 OUT 1977
58000 X
58000

17592
17593
17594
17595
17596
17597
17598
17599
17600